



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO REGIONAL DE PAICANDU  
CENTRAL DE MANDADOS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Autos n.º	1072-23.2022.8.16.0101
Exequente	WEMERSON MARIA GOMES
Executada	LUIZ CARLOS LOPES
Valor da Dívida	R\$ 3.342,90

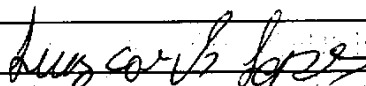
Aos 11/04/24, em cumprimento ao mandado anexo, no endereço do(a) executado(a) contido no mandado expedido dos autos em epígrafe, onde fui eu, Oficial de Justiça e Avaliador, para cumprimento do **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, onde depois de preenchidas as formalidade legais, realizei a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

Bens	Descrição	Avaliação
	01 GM CORSA GLS, ANO 1997	R\$ 11.500,00
	PLACA CJB 2446, COR PRATA	
	04 PNEUS NOVOS - RODA SPORT.	
	VIDRO ELÉTRIC - COMPLETO - MECÂNICA	
	BOA - 265.964 KM - 4 PORTAS	
<b>Estado de Conservação</b>	BOM ESTADO	
<b>Localização</b>	RUA ANTONIO PACHECO FILHO, 459 - PAICANDU-PR	
<b>Observações</b>	CARRO BEM CONSERVADO	
<b>Avaliação Total</b>	R\$ 11.500,00	

Feito assim a penhora, lavrei o presente auto. Em seguida lavrei o competente AUTO DE DEPÓSITO, conforme segue:

**AUTO DE DEPÓSITO**

Nesta data, depois de realizada a penhora, fiz o depósito do(s) bem(s) em mãos do executado, LUIZ CARLOS LOPES - CPF. 937.250.359-20

  
 \_\_\_\_\_  
 o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do(s) bem(s), sem prévia autoriza-

